



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI

N.º 27 / 82

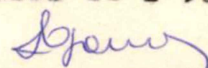
A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

De: 20 / 11 / 81

- Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida DAVID DA COSTA LAGE, a artéria que está sendo aberta às margens do córrego São Pedro neste Município, com início à Rua João André Eccard no Planalto Cantagalense à Rua Honório Pacheco.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor: EXECU Sala das Sessões,
Em, 10 de novembro de 1982.


CARLOS FERNANDO GOMES
PRESIDENTE

Parecer:

Aprovado em 1.ª discussão em _____

Aprovado em 2.ª discussão em _____

Rejeitado na sessão de _____

Publicado em _____

no _____